



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 060 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membros efetivos e suplentes para Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 95, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Ficam nomeados membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes integrantes:

Representante do departamento de Departamento de Educação e Cultura;

Titular: Mara Eliane Gonçalves Fernandes

Suplente: Maria Aparecida Clemente

Representante do Departamento de Assistência Social;

Titular: Letícia Miranda

Suplente: Tiago Mateus Araújo

Representante do Departamento de Saúde;

Titular: Leandro Dias Pereira

Suplente: Eliza Marcia Fonseca Dias Sepini

Representante do Departamento de Turismo, Esporte e Lazer;

Titular: Acácio Borges Junior

Suplente: Jaison Cassimiro Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Gisele Reis Gonçalves

Suplente: Carlos Alberto Lemos

Representante do Gabinete do Prefeito

Titular : Marcilene Augusta Souza

Suplente: Rosália Batista Ferreira

Representante da Casa da Criança Santa Terezinha;

Titular: Daiana Marcelino

Suplente: Carina de Oliveira Rocha

Handwritten signature of the General Prosecutor.
Carina Prado Fressato Rocha
OAB/MG 109.423



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

Representante do Centro Social Juvenato;

Titular: Wagner dos Santos

Suplente: Thiago da Silva Carvalho

Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais;

Titular: Izabela Cristina Ferreira

Suplente: Rita de Cássia Alves

Representante da FUNDAMAR;

Titular: Jivanildo de Paula Gonçalves (presidente)

Suplente: Alda Salete Prado (tesoureira)

Representante da União de ex-alunos de Dom Bosco de Paraguaçu;

Titular: Maria Aparecida Taglialegna

Suplente: Nilson Andrade

Representante Lar Criança Feliz;

Titular: Luiz Regis da Costa Junior

Suplente: Jose Leonardo Mariano de Souza

Art. 2º - Este decreto revoga o Decreto Municipal nº 063, de 03 de julho de 2017 entrando em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu MG 08 de agosto de 2018


José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Decreto Municipal Nº 060 de 08 de agosto de 2018, foi publicado através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu, (MG) 08 de agosto de 2018


Carlos Alberto Lemos
Chefe de Gabinete


Cláudia Prado Fressato Rocha
Procuradora Geral
OAB/MG 109.423